



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 21/2023 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir na Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 1.688/2022) Lei de Diretrizes Orçamentária (Lei Municipal nº 1.662/2022) e Plano Plurianual (Lei Municipal nº 1.617/2021) Projeto a cargo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e dá outras providências.

Pela presente e na forma regimental a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização através de seu relator vereador Eliston Guarda opina pela livre tramitação em plenário do Projeto de Lei nº 21/2023, o qual dispõe sobre inclusão da ação “APOIO A UNIDADES EXECUTORAS DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO MÉDIO” criando dotação específica, com a finalidade de repassar recursos financeiros aos Conselhos Deliberativos da Comunidade Escolar de Ensino Médio, para suprir demandas não atendidas pelo Governo Estadual, no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais). Este relator exara parecer favorável à apreciação e aprovação desta proposição baseando-se na existência de Superávit Financeiro do Exercício anterior.

Assim relato e subscrevo, colocando à apreciação dos demais membros desta Comissão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal aos 12 dias do mês de junho do ano de 2023.

Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização


Eliston Guarda
Relator


Mauro Antonio Galvão
Presidente
 com o relator
 contrário ao relator


Jolison Silva de Assunção
Membro
 com o relator
 contrário ao relator